



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1771, de 15 de agosto de 2013.

Prorroga Vigência do Decreto n. 1548, de 24 de agosto de 2011 e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a vigência do Decreto nº 1548, de 24 de agosto de 2011 até que se realize as adequações legislativas conforme Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público de Santa Catarina referente ao inquérito civil nº 06.2012.00003000-7.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 15 de agosto de 2013.

Walter kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 15 de agosto de 2013.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças